



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Chan Melinda Mei Yi

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer dos Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Chan Melinda Mei Yi, de 21 de Abril de 2017, enviada a coberto do ofício n.º 348/E278/V/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa de 27 de Abril de 2017 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 5 de Maio de 2017:

Ao longo dos anos, o Governo da RAEM tem dado grande importância ao desenvolvimento dos serviços de cuidados permanentes aos idosos. Por exemplo, no que diz respeito ao serviço de lares de idosos, de acordo com a sugestão dos estudos desenvolvidos anteriormente, o número de vagas deve corresponder a 3,4% da população idosa. Deste modo, nos próximos dois a três anos, irá ser aumentado o número de vagas existentes nos lares de idosos em mais 700 a 800, pelo que a sua capacidade atingirá um total de 2400 a 2500 vagas. Tendo em conta a aceleração do envelhecimento da população de Macau, o Instituto de Acção Social, em conformidade com o resultado global de intercensos de 2016, o Mecanismo de Protecção dos Idosos de Macau e o Plano Decenal de Acção dos Serviços de Apoio a Idosos (2016-2025) (doravante “Plano de Acção”), em 2018, irá realizar não só um Estudo de Planeamento dos Serviços de Cuidados Permanentes a Idosos, como também uma revisão sobre os indicadores destinados ao planeamento de cuidados permanentes, incluindo os serviços de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

lares. Ao mesmo tempo, de acordo com a necessidade real, os recursos sociais e o ambiente territorial, antes de 2025, será efectuado um ajustamento adequado em relação ao número de ofertas e a distribuição das vagas. É de mencionar que, o Plano de Acção constitui uma política importante do Governo da RAEM em relação aos serviços para idosos, sendo integrado no Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (2016-2020). Para o efeito, o Governo da RAEM irá efectuar uma coordenação adequada destinada ao plano de aproveitamento do terreno, com vista a assegurar que as respectivas instalações possam ser concretizadas e entrar em funcionamento. Além disso, tendo em conta que os lares são considerados como a última opção para os idosos que não estejam com uma boa condição física, serão objecto de estudo o desenvolvimento de cuidados domiciliários e centro de serviços para idosos no planeamento de futuras ofertas, de modo a efectuar uma avaliação e coordenação adequadas, no que diz respeito a vários serviços de cuidados permanentes.

Relativamente aos serviços médicos e de cuidados complementares, o Instituto de Acção Social, além de concluir o Instrumento de Avaliação dos Serviços de Cuidados nos Lares de Idosos da Região Administrativa Especial de Macau, tem implementado constantemente o Plano de Melhoria dos Serviços nos Lares de Idosos, por forma a exigir que os lares subsidiados correspondam ao nível pré-estabelecido através de uma aplicação das instruções profissionais destinadas aos cuidados clínicos. Além disso, foi elaborado pelo Instituto de



(Tradução)

Acção Social o Manual de Fiscalização dos Serviços de Lares de Idosos da Região Administrativa Especial de Macau, o qual já se encontra na fase de implementação. Actualmente, em conjunto com os lares subsidiados, o Instituto de Acção Social está a construir um mecanismo específico destinado à gestão e avaliação, tendo por objectivo, mediante uma avaliação interna e reconhecimento externo, assegurar a qualidade de serviço e melhorar o nível de desempenho dos lares de idosos. Com base nisso, em relação à construção de lares no futuro, o Governo da RAEM irá introduzir os mecanismos acima referidos nas normas de funcionamento, com vista a fortalecer os serviços médicos e de cuidados complementares. Em simultâneo, de acordo com os critérios definidos pelas normas de licença e pelo novo sistema de financiamento, será necessário exigir que os lares possuam os devidos recursos humanos, equipamentos médicos e instalações ambientais, de modo que os residentes dos lares possam receber os serviços necessários.

No tocante à questão de falta de quadros profissionais, referida pela Sr.^a deputada Chan Melinda Mei Yi, o Governo da RAEM irá, por um lado, através do Instituto de Acção Social, proporcionar recursos financeiros adequados destinados à contratação e à retenção de talentos e, por outro lado, mediante a bolsa especial prestada pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, incentivar os finalistas do ensino secundário a frequentarem os respectivos cursos realizados nos dois institutos de enfermagem existentes, com vista a melhorar a formação dos quadros locais. Aliás, no corrente ano, será criado no



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Instituto Politécnico de Macau o curso de licenciatura em Ciências de Terapia da Fala e da Linguagem, de modo a aumentar a oferta dos respectivos quadros. Em resposta à falta de recursos humanos locais, o Governo da RAEM, depois de ter em conta a garantia das oportunidades de emprego e tratamento de trabalho dos cidadãos locais, autorizou um número adequado de contratação de enfermeiras e terapeutas do exterior. Em resumo, o Governo da RAEM irá continuar a fiscalizar a situação da procura e oferta dos quadros através de várias medidas viáveis, por forma a assegurar melhor possível o fornecimento dos quadros profissionais para as instalações de serviços sociais, incluindo os lares de idosos.

Com o intuito de concretizar a política de “idosos com apoio em cuidados de saúde pela família no domicílio” apresentada pelo Governo, os Serviços de Saúde e o Instituto de Acção Social, através da divisão do trabalho de acordo com as respectivas funções dos diferentes serviços, procedem à realização dos trabalhos das políticas relacionadas.

Os Serviços de Saúde têm vindo a manter o princípio de “prevenção prioritária, tratamento adequado”, visando a contínua optimização da qualidade de serviços através de uma cadeia de prestação de serviços como prevenção, tratamento e diagnóstico e reabilitação, bem como o reforço de promoção na prevenção de doenças, e intensificar activamente a formação de profissionais de saúde relacionada com idosos, por forma de corresponder as necessidades médicas com o envelhecimento da população.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Na área da prevenção, os Serviços de Saúde promoveram o programa “A minha saúde, depende de mim”, sob alçada do Centro de Prevenção e Controlo da Doença, da Comissão da Cidade Saudável e da Comissão de Prevenção e Controlo das Doenças Crónicas, encorajando os cidadãos para a auto-monitorização da própria saúde, bem como foram organizadas várias actividades de educação de saúde nos centros de saúde, com destaque para uma forma de vida saudável e a prevenção de doenças crónicas e das suas complicações. Além disso, foi iniciado o “Inquérito sobre a Saúde de Macau” e o “Programa do rastreio do cancro colorrectal”, apoiando os cidadãos para um bom conhecimento do seu estado de saúde, a fim de atingir a meta de detecção e tratamento e de diagnóstico precocemente.

No que toca ao tratamento e diagnóstico, em Macau as consultas para idosos são altamente acessíveis, através diversos meios e multi-níveis médicos, devido ao melhoramento dos benefícios médicos. Os idosos podem de forma fácil, conveniente e gratuita aceder aos serviços de cuidados de saúde dos centros de saúde e do CHCSJ. Para além disso, através do mecanismo bidireccional de transferência de pacientes, também podem receber continuamente tratamento e diagnóstico comunitário. O Centro de Avaliação e Tratamento da Demência foi criado em Setembro de 2016, visando a prestação de diagnóstico e tratamento médico multi-disciplinar a pacientes com demência de modo a optimizar ainda mais os serviços de apoio aos mesmos.

No referente à reabilitação, os Serviços de Saúde reforçaram o apoio aos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

idosos no âmbito de serviços de reabilitação e de alta hospitalar através da criação da enfermaria comum de reabilitação, em conjugação com o programa de alta hospitalar, da linha de apoio à saúde do idoso e do programa de “auto-gestão de doenças crónicas”, de modo a fortalecer os serviços ininterruptos entre o hospital e a comunidade. A linha de apoio à saúde do idoso tem, neste momento, mais de 770 idosos registados fixos.

Além disso, os Serviços de Saúde têm vindo a providenciar formação para os profissionais de enfermagem dos lares de idosos, bem como têm vindo a promover a formação em auto-gestão de doenças crónicas em instituições que prestam serviços a idosos, elevando o conhecimento profissional do próprio pessoal de enfermagem a fim de ajudar a evitar a necessidade de um novo internamento.

O Instituto de Acção Social, por um lado, mediante uma série de planos de serviços, tais como cuidado domiciliário, apoio aos idosos isolados, serviços de teleassistência “Peng On Tung”, avaliação ao nível da segurança do ambiente domiciliário e melhoria do ambiente domiciliário, tem apoiado os idosos na manutenção no seu domicílio familiarizado e, por outro lado, através de uma série de planos específicos, tais como formação contínua de cuidado domiciliário aos idosos, cuidado diurno, autocarro de reabilitação, divulgação social e promoção educacional, tem sensibilizado a comunidade social sobre a protecção dos idosos, com vista a criar mais condições favoráveis para a “manutenção dos idosos no domicílio”. Em segundo lugar, de acordo com o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

plano de acção, o Instituto de Acção Social irá aumentar gradualmente o número de vagas para cuidado domiciliário e cuidado diurno, fortalecendo especialmente a preocupação e o apoio em relação aos idosos com deficiência física ou mental, idosos isolados ou idosos que moram em prédios antigos.

O Governo da RAEM pretende concluir a elaboração das Normas para a Concepção de Design Universal e Livre de Barreiras em 2017, as quais poderão servir como critérios e exigências aquando do design das novas construções públicas e obras financiadas, podendo ser aplicadas igualmente na melhoria de ambiente dos serviços públicos existentes. Numa perspectiva a longo prazo, o Governo da RAEM irá criar activamente mais condições favoráveis à “manutenção dos idosos no domicílio” e introduzir as respectivas instruções na engenharia de construção de Macau, de modo a criar um ambiente de vida sem barreira.

Para terminar, o IAS agradece à Sr.^a Deputada Chan Melinda Mei Yi pela atenção dada e sugestões apresentadas sobre os referidos assuntos.

Aos 17 de Maio de 2017.

O Presidente do IAS, Substituto
Hon Wai